



EDITAL N° 37/2020
CSA-CS / UFSM-CS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria torna público a abertura de inscrições de candidatos para atuarem junto à Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do campus de Cachoeira do Sul. As inscrições para seleção bolsista podem ser realizadas até às 17:00h de 27 de setembro de 2020.

1. DAS VAGAS

A seleção será destinada a 1 (uma) vaga.

2. DAS ATIVIDADES

As principais atividades a serem desenvolvidas serão:

- Auxílio na elaboração de relatórios;
- Auxílio na elaboração de gráficos e planilhas;
- Auxílio na divulgação dos conteúdos gerados pela CSA-CS;
- Auxílio na elaboração de banners;
- Demais atividades relacionadas a CSA-CS.

3. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do histórico e entrevista via Google Meet. O histórico deverá ser enviado, via email para o endereço eletrônico csa-cs@ufsm.br e a entrevista visa avaliar o conhecimento do candidato sobre assuntos descritos no ANEXO 2.

Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:



Critério	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	50%	5,0
Entrevista	50%	5,0

A nota relativa à análise do Histórico Escolar será feita conforme a seguinte expressão:

$$\text{Nota Histórico} = [\text{DA}/(\text{DA} + \text{RN} + 2*\text{RF})]*5,0$$

Onde:

DA – Disciplinas Aprovadas

RN – Disciplinas Reprovadas por Nota

RF – Disciplinas Reprovadas por Frequência

Não serão consideradas as disciplinas que constam com situação "Matrícula".

Estarão aptos a etapa da entrevista (descrita no ANEXO 2) somente os 8 (oito) melhores candidatos pontuados na análise do Histórico Escolar.

Os requisitos para inscrição são:

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul;
- Não deve estar na condição de Trancamento Total;
- Deve estar matriculado em uma carga horária mínima de 240 horas;
- Estar matriculado a mais de um semestre;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais as quais deverão ser cumpridas em períodos de 3 a 4 horas ininterruptas, nos turnos da manhã ou tarde;
- Excepcionalmente poderá ser aceito o cumprimento de um turno no período noturno, ficando a critério da CSA-CS;
- Ter conta corrente ativa no ato da inscrição;
- Não ter outra modalidade de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

4. DO VALOR DA POSSÍVEL BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O candidato selecionado fará jus uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que poderá ser de até 7 meses, dependo da disposição de recursos financeiros (descrito no item 4 deste Edital). A vigência dos trabalhos terá duração de Setembro a Março de 2021, podendo ser prorrogado por até três meses dependendo das necessidades da CSA-CS e da disponibilidade de recursos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsa (descrito no item 3 deste Edital) serão provenientes do orçamento próprio da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) para 2020. O pagamento da bolsa só será iniciado assim que houver a destinação do recurso anual para a CSA-CS por parte do órgão responsável da UFSM.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do envio da documentação para o e-mail csa-cs@ufsm.br, com o assunto “EDITAL BOLSISTA CS-CS 2020” até às 17:00h de 27 de setembro de 2020.

Inscrições recebidas fora deste prazo e/ou por outro meio, não serão aceitas.

A Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS (CSA-CS) não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como qualquer fator de impossibilitar a transferência de dados.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1).
- Uma cópia da matrícula atual (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).
- Uma cópia do Histórico Escolar (que poderá ser retirada do Portal do Aluno).

Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.



8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A todos os candidatos que realizaram a inscrição dentro dos prazos estabelecidos no Item 5 do presente Edital, será enviado um e-mail no dia 29 de setembro de 2020 com a relação dos candidatos classificados aptos a etapa de realização das entrevistas, bem como o local e horário das entrevistas.

O processo de seleção, dos 8 (oito) melhores classificados na etapa de análise de Histórico Escolar, constará de entrevista a ser realizada por um representante da Comissão Setorial de Avaliação do campus da UFSM-CS.

A relação preliminar dos candidatos em ordem decrescente de nota final obtida será divulgada até o dia no dia 05 de outubro de 2020 pela CSA-CS.

As solicitações de recurso, quando for o caso, poderão ser encaminhadas até às 17:30h do dia 06 de outubro de 2020, à Comissão Setorial da UFSM-CS, o qual deverá ser entregue na Coordenadoria Acadêmica da UFSM-CS.

A divulgação dos resultados será realizada até o dia 07 de outubro de 2020 na (o):

- Página da UFSM – Campus Cachoeira do Sul, na aba “Editais”;
- E-mail dos candidatos contemplados.

O candidato selecionado deverá apresentar-se à Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS a partir do dia 13 de outubro de 2020, para definição do início das atividades da bolsa. Em caso de desistência por qualquer das partes a vaga será suprida com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

9. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

O aluno classificado neste Edital deverá apresentar mensalmente um relatório das atividades realizadas, sendo que a não entrega implicará na exclusão do aluno.

Ao término do período de trabalho, o aluno poderá solicitar um atestado de participação.

Cachoeira do Sul, 15 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Prof. Tiago Rodrigo Francetto
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Anderson Dalmagro Vinck
Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

ALUNO (A): _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: _____



ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA

A entrevista tem por objetivo avaliar o conhecimento e aspirações do candidato referente aos seguintes itens:

- i) motivos que levaram a participação do presente edital;
- ii) conhecimento sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) da UFSM;
- iii) experiências próprias do candidato.

Para subsidiar o conhecimento do candidato referente ao item "ii" é sugerida a leitura das bibliografias:

-Lei 10.861 de 14/04/2004.

(disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)

- Resolução 009/2015 da Universidade Federal de Santa Maria.

(disponível em: www.ufsm.br/cpa/images/documentos/regimento.pdf)

- site: www.ufsm.br/avaliacaoufsm/

- site: www.ufsm.br/cachoeira/index.php/institucional/avaliacao-institucional-cpa

Observação: o cronograma de horário para entrevistas dos candidatos ocorrerá entre os dias 29 a 30 de setembro 2020.

Os candidatos serão informados por email informado na etapa de inscrição o cronograma dos dias e horários das suas entrevistas, sendo esta a única forma de divulgação.